



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 47/2019/SGP – Manaus, 14 de janeiro de 2019

Designa o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde neste Regional, consoante Resolução 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores e a consequente necessidade de estabelecer princípios e diretrizes para nortear a atuação dos órgãos do Poder Judiciário sobre a questão,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no biênio 2019/2020, conforme abaixo discriminado:

- **Membro representante do 2º Grau e Presidente**
JOICILENE JERONIMO PORTELA FREIRE
Desembargadora do Trabalho
- **Membro representante do 1º Grau**
MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO
Juíza do Trabalho Titular da 16ª VTM
- **Representante da Área de Saúde**
NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA
- **Representante da Área de Gestão de Pessoas**
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
- **Representante dos servidores**
LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA

Art. 2º Revogar a Portaria 61/2016/SGP, de 22-1-2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região